



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
DIRETORIA DE FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## **1. PREÂMBULO**

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, com sede à Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, município de Guarujá, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.703.045/0001-59, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pelo Ato da Mesa n.º 085/2013, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos bens relacionados no Anexo I.

1.2. A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio e será regida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 3.931/01, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Resolução Municipal n.º 023/2008 e alterações posteriores, consoante as condições determinadas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do Processo indicado acima.

1.3. Os envelopes “A – Proposta Comercial” e “B - Documentação”, deverão ser recebidos e abertos na **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, sito à Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, município de Guarujá, estado de São Paulo, **até as 09:30 horas do dia 16 de Setembro de 2016**.

1.3.1. O início da fase de credenciamento ocorrerá no dia 16 **de Setembro de 2016, às 09:30 horas**.

1.3.2. Os envelopes serão protocolados pelo pregoeiro ou equipe de apoio que farão constar o dia e horário de entrega dos envelopes.

1.3.3. Fica estabelecido como prazo de tolerância o período de credenciamento das empresas, após o quê, não serão aceitos a participação



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**

de outros licitantes.

1.4. Fazem parte integrante do presente **PREGÃO** os seguintes Anexos:

1.4.1. ANEXO I – Termo de Referência (Especificações do Objeto);

1.4.2. ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

1.4.3. ANEXO III – Modelo Carta de Credenciamento;

1.4.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (credenciamento);

1.4.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (credenciamento);

1.4.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração que após a emissão do Certificado de Registro Cadastral, não ocorreu fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, para empresas cadastradas;

1.4.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação;

1.4.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de que não utiliza mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/1999);

1.4.9. ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

## **2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. O presente **Pregão** tem por finalidade o **Registro de**



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

**Preços** para aquisição de materiais de escritório para o Legislativo, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do presente Edital.

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações nas quantidades estimadas no Anexo I – Termo de Referência, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3. Todos os itens cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABTN (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), serem de boa qualidade e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## **3. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### 3.1. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1.1. Será vedada a participação de empresa:

3.1.1.1. Em consórcio.

3.1.1.2. Com falência decretada.

3.1.1.3. Declarada inidônea por ato do Poder Público, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão direta de licitar e contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

3.1.1.4. Cujo servidor, dirigente do Órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.

3.1.1.4.1. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

3.1.1.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

## 3.2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Esta licitação está aberta a todos os concorrentes, que se enquadrem nos ramos de atividades pertinentes ao objeto deste **PREGÃO**, que atenderem os requisitos do presente Edital e seus Anexos.

3.2.2. As empresas que desejarem participar desta licitação deverão entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados, os envelopes “A – Proposta Comercial” e “B - Documentação” deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados e atender aos seguintes requisitos:

3.2.2.1. O envelope “A – Proposta Comercial” deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**  
**PREGÃO n.º 003/2016**  
**ENVELOPE A: PROPOSTA COMERCIAL**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**CNPJ/MF XX.XXX.XXX/XXXX-XX**

3.2.2.2. O envelope “B - Documentação” deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**  
**PREGÃO n.º 003/2016**  
**ENVELOPE B: DOCUMENTAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**CNPJ/MF XX.XXX.XXX/XXXX-XX**

3.2.3. Em hipótese alguma serão recebidos envelopes



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

após a fase de credenciamento das licitantes.

## 3.3. DO CREDENCIAMENTO

3.3.1. As licitantes deverão apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, por meio de um representante, **instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida**, em nome do proponente, respondendo por ela e comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e com poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, bem como deverá ser apresentado cópia simples do Contrato Social ou Estatuto para confirmação das assinaturas. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3.2. Deverá ser apresentada, no ato do credenciamento, **original ou cópia autêntica da cédula de identidade** do representante, sócio proprietário, dirigente ou assemelhado, da empresa proponente.

3.3.3. Instaurada a Sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão **carta de credenciamento**, com firma reconhecida em cartório, juntamente com **declaração expressa de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no Edital, conforme Anexos III e IV deste instrumento. A procuração descrita no item 3.3.1., caso seja específica para o presente certame, poderá substituir a carta de credenciamento.

## 3.4. DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESAS

3.4.1. Por força da Lei Complementar nº 123/2006, as Empresas de Pequeno Porte – EPP e as Micro-Empresas – ME que tenham interesse de participar deste Pregão, deverão apresentar declaração que comprova tal situação (**ANEXO V**), bem como observar os procedimentos dispostos a seguir:



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

3.4.1.1. As licitantes que se enquadrarem na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Micro-Empresa – ME, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 3.3.3.**

3.4.1.2. No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste Edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa.

3.4.1.3. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação as Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresas, entendendo-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Empresas de Pequeno Porte e Micro Empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

3.4.1.4. Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) A Empresa de Pequeno Porte ou Micro-Empresa mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (EPP ou ME);



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**

c) Não ocorrendo a contratação da Empresa de Pequeno Porte ou Micro-Empresa, na forma da alínea anterior, serão convocadas as EPPs ou MEs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas EPPs e MEs que se encontrem enquadradas no item 3.4.1.3., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 3.4.1.3., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.4.1.5. O procedimento da alínea anterior, somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Empresa de Pequeno Porte ou Micro-Empresa.

## **4. DA PROPOSTA COMERCIAL**

### 4.1. DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS:

4.1.1. Razão social da empresa, endereço completo, número de telefone e/ou fax, e-mail, CEP e nº do CNPJ.

4.1.2. Número do **PREGÃO**.

4.1.3. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente os produtos cotados, bem como a marca e modelo a serem fornecidos contendo as especificações técnicas.

4.1.4. Preços unitários, totais e global.

4.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**

(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.6. Declaração expressa do proponente ou representante legal de que aceita todas as disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

4.1.7. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4.1.8. Data, assinatura e identificação do proponente ou de seu representante legal.

## 4.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.2.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via, impressa em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo proponente ou seu representante legal.

4.2.2. A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

4.2.3. Em caso de divergência entre os valores unitários, totais e global, serão considerados os primeiros.

4.2.4. Serão consideradas para efeito de julgamento das propostas comerciais, as duas primeiras casas após a vírgula para os valores unitários, totais e global.

4.2.5. Quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**

indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, ficando a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, quando do fornecimento dos produtos, livre de ônus adicionais.

## **5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

### **5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

5.1. ABERTURA DOS ENVELOPES “A – PROPOSTA COMERCIAL”.

5.1.1. O presente **PREGÃO** será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/2003, suas alterações posteriores e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, consoante as condições determinadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

5.1.2. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou na de seus representantes legais e demais interessados em assistir ao ato, o pregoeiro iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “A – Proposta Comercial” e “B - Documentação”, os quais serão rubricados pelos licitantes ou seus representantes legais credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope “A – Proposta Comercial”.

5.1.3. Os documentos contidos nos envelopes “A – Proposta Comercial” serão examinados e rubricados pelo pregoeiro, bem como pelas proponentes ou seus representantes legais presentes.

5.1.4. Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

5.1.5. Será então, selecionado pelo pregoeiro a proposta de menor preço a as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

5.1.6. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.1.7. Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.1.5. E 6.1.6. será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

5.1.8. Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

5.1.9. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

5.1.10. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, podendo o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

5.1.11. Os lances deverão ser feitos no formato de moeda corrente e será vencedora da etapa de lances verbais aquela licitante que ofertar o **menor preço** global.

5.1.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

5.1.13. Após esse ato, será encerrada a etapa competi-



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**

va e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço. Neste momento serão aplicadas as regras dispostas no item 3.4.

5.1.14. O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este Edital e seus Anexos, e decidirá motivadamente a respeito. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

5.1.15. Constatado o atendimento pleno às exigências ao ato convocatório, a licitante será declarada vencedora do certame. Quando da apresentação das amostras o pregoeiro emitirá atestado se as amostras apresentadas pela licitante vencedora atenderem a todas as exigências técnicas contidas no Edital. Se o atestado confirmar que as amostras apresentadas pela licitante vencedora atende a todas as exigências editalícias, lhe será adjudicado, por ato do Pregoeiro, o objeto para o qual apresentou proposta, caso contrário sua proposta será desclassificada. Ato contínuo analisar-se-á as amostras da licitante melhor classificada, e assim sucessivamente se repetirá esta rotina, até que para uma das licitantes seja adjudicado o objeto licitado.

5.1.16. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

5.1.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

## **6. DA HABILITAÇÃO.**

### 6.1. Quanto à Habilitação Jurídica.

a) Conforme a sociedade ou empresário individual



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**

proponente, deverá ser apresentado ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrados em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas.

b) declaração de que não utiliza mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/1999). (Modelo Anexo VIII).

c) declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação. (Modelo Anexo VII).

## 6.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

d) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União), Estadual (ICM/ICMS) e Municipal (Certidão Negativa de Débitos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, caso não tenha apresentado.

e) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**

regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição. Somente nesse caso, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, se o proponente for declarado o vencedor do certame, respeitando ao disposto no artigo 43, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 123/2006.

## 6.1.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência, ou no caso de proponente não sujeito à falência, apresentação de certidão negativa de distribuição de ação executiva patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede do licitante, sendo consideradas como validadas as emitidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da licitação.

## 6.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.2.1. Os documentos referidos na seção 6.1. do presente Edital poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

6.2.2. A aceitação de certidões, quando emitidas através da Internet, ficará condicionada à verificação de sua validade e dispensam autenticação.

6.2.3. Todos os documentos exigidos na seção 6.1. deverão ser apresentados dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura do envelope “A – Proposta Comercial” e, em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos que não tiverem sido entregues tempestivamente, ressalvado o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as previstas no presente Edital.

6.2.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto na seção 3.3. implicará na sua inabilitação no procedimento licitatório, sem prejuízo das implicações da legislação penal.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

6.2.5. As licitantes eventualmente cadastradas para qualquer das modalidades de licitação existentes, excetuando-se o **PREGÃO**, deverão complementar sua documentação, nos termos da Seção 6.2.3. do Edital.

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de **menor preço**, desde que atenda as exigências deste Edital.

7.2. Serão desclassificadas da presente licitação, as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

7.3. O objeto desta licitação será adjudicado à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame, sendo observado para isso, o procedimento adotado no item 6.1.11.

7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis, nos termos do artigo 48, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.648/98.

7.5. Havendo discrepância entre valores grafados em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.6. No caso de empate será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento ao artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo proceder-se como previsto no artigo 45 da mesma Lei.

7.6.1. Ocorrendo o empate, e não havendo entre as licitantes uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto do certame será



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**

adjudicado à licitante vencedora de sorteio realizado em ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) O sorteio consistirá em colocar dentro de uma urna 75 peças absolutamente iguais, numeradas de uma a setenta e cinco, considerando-se vencedora a licitante que tirar o número maior, sendo que o número tirado por uma será recolocado na urna e assim sucessivamente, de forma a propiciar igualdade de condições no sorteio. Persistindo o empate, repetir-se-á a mesma operação para as licitantes que mantiverem a igualdade, até que se obtenha um vencedor.

7.7. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos e de concordância verbal) da documentação, da proposta comercial e de seus invólucros, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, ficando a decisão a critério do pregoeiro.

7.8. Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a sua intenção de interpor recurso, observando-se o rito previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 15, incisos XVII e seguintes da Resolução Municipal nº 023/2008, para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

8.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Concluído o julgamento, e depois de decorrido o prazo recursal, o processo será remetido ao Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** para homologação.

## 10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos legais, se ficar comprovada vantagem para Administração.

10.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no instrumento contratual, sujeitando-se, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

10.3. As quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo I são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração, através do Órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

## 11. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os licitantes classificados deverão assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de cinco dias úteis, contado da data do recebimento da



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

convocação.

11.1.1. A Ata de Registro de Preços deveser assinada na sede da Câmara Municipal de Guarujá, à Avenida Leomil, nº 291, Pitangueiras, Guarujá - SP, por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente acompanhado de procuração ou contrato social e cédula de identificação.

11.2. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma única vez, desde que solicitado formalmente durante o prazo transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3. A existência de preços registrados não vincula a Administração a firmar contratações que deles possam advir, não gerando aos licitantes direito a indenizações de quaisquer espécies.

11.4. Respeitada a legislação pertinente as licitações e ao registro de preços, fica facultada a Administração a realização de certame específico para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.5. A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ publicará o extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 12. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

12.1. Para o cumprimento do estipulado nesta licitação, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** se valerá da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho.

12.2. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento, a cargo da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, pela dotação orçamentária n.º 01.01.031.4005.2.001-3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega do produto ou quaisquer outras irregularidades, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades, nos termos do Ato da Presidência n.º 003/2003 e Resolução 023/2008:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato pelo atraso na entrega dos produtos ou na prestação da garantia, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

14.2.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos nos itens 13.3 e 13.4, salvo por motivo de força maior reconhecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**;



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

14.2.4. Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

14.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

14.3. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nesta seção será o valor original reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) até a data de aplicação da penalidade.

14.4. Se o pagamento das multas referidas nesta seção não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua respectiva notificação, sua cobrança será efetuada judicialmente.

14.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

14.6. A aplicação de quaisquer sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa da contratada.

14.7. As multas referidas nesta seção poderão ser descontadas no pagamento.

## 15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instru-



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**

mento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

15.2. O registro poderá ser cancelado pela CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos produtos, à Diretoria de Finanças da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, desde que a adjudicatária tenha apresentado os demais documentos necessários.

16.2. A adjudicatária deverá emitir a nota fiscal de acordo com o estabelecido no contrato.

16.3. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## **17. DO LOCAL DE FORNECIMENTO**

17.1. O local de entrega dos produtos é a Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, Município de Guarujá, Estado de São Paulo, CEP 11410-901.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este **PREGÃO** deverá ser anulado se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogado a juízo exclusivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, caso seja julgado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, devidamente justificado.

18.2. A simples participação dos licitantes, caracterizada pelo oferecimento da proposta comercial, implicará a sujeição dos mesmos a todas as exigências e condições estabelecidas neste **PREGÃO**.

18.3. É facultado ao pregoeiro, suspender o andamento do certame, para a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.4. Os licitantes terão direito ao exame imediato dos autos e a obtenção de cópia dos elementos deles constantes, mediante simples requerimento.

18.5. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro e submetidos por esta à autoridade superior.

18.6. Das decisões do pregoeiro cabem recursos à autoridade superior, que deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis.

18.7. Correrão a expensas da licitante vencedora as despesas de transporte, seguro e outros encargos que venham a recair sobre o objeto contratado.

18.8. A licitante vencedora também arcará com os tributos e impostos que não foram incluídos em sua proposta vencedora, qualquer que seja a sua esfera de competência, bem como assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão-de-obra, necessários à perfeita execução do objeto contratado.

18.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**

da notificação administrativa à licitante vencedora, sob pena de multa.

18.10. A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à Legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente **PREGÃO**, cujo cumprimento e responsabilidade, cabe exclusivamente à licitante vencedora, bem como a responsabilidade sobre quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculado à execução da presente licitação, bem como, quaisquer danos causados a terceiros, em decorrência de ato da licitante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

18.12. Esta licitação está sendo realizada na modalidade Pregão Presencial e o seu valor estimado é de R\$ 217.763,45 (Duzentos e dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

18.12. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos relativos o presente **PREGÃO** deverão ser dirigidos de forma **escrita** ao pregoeiro, sito à Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, Guarujá, Estado de São Paulo, até o dia 14 de Setembro de 2016, no período das 12 às 17 horas.

Guarujá, 29 de Agosto de 2016.

**RONALD LUIZ NICOLACI FINCATTI**

Presidente



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
1	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL  Descrição completa: ALMOFADA PARA CARIMBO COM ENTINTAMENTO NA COR AZUL, TAMANHO 12 CM X 8 CM, EM ESTOJO DE PLÁSTICO COM TAMPA DE METAL, ALMOFADA DE FELTRO.-	UN	60,000
2	APONTADOR PARA LÁPIS.  Descrição completa: APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM ALTA RESISTÊNCIA, EXCELENTE FIO DE CORTE, GARANTINDO ÓTIMA APONTABILIDADE, COM COLETOR VERTICAL.-	UN	300,000
3	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVA, 38MM X 50MM.  Descrição completa: BLOCO DE PAPEL RECADO AUTO-ADESIVA, COR AMARELA, MEDINDO 38mm X 50mm, TIPO REMOVÍVEL, CONTENDO 100 FOLHAS POR BLOCO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM QUATRO BLOCOS.-	BL	600,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
4	<b>1.006.001.000404</b> BLOCO DE PAPEL AUTO ADESIVA, 76MM X 102MM.  Descrição completa: BLOCO DE PAPEL RECADO AUTO ADESIVA, COR AMARELA, MEDINDO 76MM X 102MM, TIPO REMOVÍVEL, CONTENDO 100 FOLHAS POR BLOCO.-	BL	300,000
5	<b>1.006.001.000086</b> BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA.  Descrição completa: BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 01 VIA, EM PAPEL ACETINADO, PESANDO ENTRE 60 E 65 g/m <sup>2</sup> , MEDINDO 57MM X 30M, NA COR BRANCA.-	UN	300,000
6	<b>1.006.001.000429</b> BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, BRANCA.  Descrição completa: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, MACIA, ESCOLAR, NÚMERO 40 BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 40 UNIDADES.-	UN	6.000,000
7	<b>1.006.001.000430</b> BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, PARA GRAFITE E TINTA.  Descrição completa: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, PARA GRAFITE E TINTA, EXCELENTE APAGABILIDADE. RETANGULAR, NÚMERO 12, BICOLOR AZUL/VERMELHA. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 40 UNIDADES.-	UN	6.000,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
8	<b>1.006.001.000291</b> CADERNO, CAPA DURA  Descrição completa: CADERNO, CAPA DURA, ESPIRAL, 96 FOLHAS, TAMANHO <u>UNIVERSITÁRIO</u> .-	UN	500,000
9	<b>1.006.001.000088</b> CAIXA DE ARQUIVO MORTO (AZUL).  Descrição completa: CAIXA DE ARQUIVO MORTO, POLIPROPILENO CORRUGADO, TIPO "POLIONDA", NA COR AZUL, MEDINDO 360CM X <u>250CM</u> X 135CM. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES.-	UN	600,000
10	<b>1.006.001.000305</b> CAIXA DE ARQUIVO MORTO (VERDE).  Descrição completa: CAIXA DE ARQUIVO MORTO, POLIPROPILENO CORRUGADO, TIPO "POLIONDA", NA COR VERDE, MEDINDO <u>360CM</u> X 250CM X 135CM, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES.-	UN	600,000
11	<b>1.006.001.000386</b> CAIXA DE ARQUIVO MORTO (VERMELHA).  Descrição completa: CAIXA DE ARQUIVO MORTO, POLIPROPILENO CORRUGADO, TIPO "POLIONDA", NA COR VERMELHA, MEDINDO 360CM X 250CM X 135CM, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES.-	UN	600,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
12	<p><b>1.006.001.000027</b> CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL).</p> <p>Descrição completa: CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1.0MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TINTA DE QUALIDADE NA COR AZUL, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TAMPA E PLUG NA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO 11540, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DURABILIDADE ATÉ 2 KM DE COMPRIMENTO DE ESCRITA. EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO O SELO DO INMETRO E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO</p>	UN	8.000,000
13	<p><b>1.006.001.000028</b> CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA).</p> <p>Descrição completa: CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1.0MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TINTA DE QUALIDADE NA COR PRETA, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TAMPA E PLUG NA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO 11540, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DURABILIDADE ATÉ 2 KM DE COMPRIMENTO DE ESCRITA. EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO O SELO DO INMETRO E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.-</p>	UN	4.000,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

14	<b>1.006.001.000029</b> <u>CANETA ESFEROGRÁFICA (VERMELHA).</u>  Descrição completa: CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1.0MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TINTA DE QUALIDADE NA COR VERMELHA, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TAMPA E PLUG NA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO 11540, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DURABILIDADE ATÉ 2 KM DE COMPRIMENTO DE ESCRITA. EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO O SELO DO INMETRO E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.-	UN	3.000,000
<b>Item</b>	<b>Classificação e Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>
15	<b>1.006.002.000204</b> <u>CANETA PARA ESCREVER EM CD (PRETA).</u>  Descrição completa: CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER 2.0MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE A ÁGUA, ESCRITA COM 0,5MM, IDEAL PARA CD, DVD, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA COR PRETA.-	UN	120,000
16	<b>1.006.001.000030</b> <u>CANETA SALIENTADORA DE TEXTO (AMARELA).</u>  Descrição completa: CANETA SALIENTADORA DE TEXTO, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, GRIP EMBORRACHADO (TEXTURIZADO), PONTA CHANFRADA RESISTENTE, PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA DE 3,6MM OU SUBLINHAR COM LINHA FINA DE 1,0MM, DESTACA EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA. COR AMARELA. ALTA QUALIDADE.-	UN	720,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

17	<b>1.006.001.000032</b> CANETA SALIENTADORA DE TEXTO (LARANJA).  Descrição completa: CANETA SALIENTADORA DE TEXTO, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, GRIP EMBORRACHADO (TEXTURIZADO), PONTA CHANFRADA RESISTENTE, PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA DE 3,6MM OU SUBLINHAR COM LINHA FINA DE 1,0MM, DESTACA EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA. COR LARANJA. ALTA QUALIDADE.-	UN	240,000
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------

<b>Item</b>	<b>Classificação e Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>
18	<b>1.006.001.000031</b> CANETA SALIENTADORA DE TEXTO (VERDE).  Descrição completa: CANETA SALIENTADORA DE TEXTO, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, GRIP EMBORRACHADO (TEXTURIZADO), PONTA CHANFRADA RESISTENTE, PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA DE 3,6MM OU SUBLINHAR COM LINHA FINA DE 1,0MM, DESTACA EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA. COR VERDE. ALTA QUALIDADE.	UN	240,000
19	<b>1.008.001.000149</b> CAPA DE PVC, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO.  Descrição completa: <del>CAPA DE PVC</del> , COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-	PC T	50,000
20	<b>1.008.001.000150</b> CAPA DE PVC, TRANSPARENTE FOSCA, TAMANHO OFÍCIO.  Descrição completa: CAPA DE PVC, TRANSPARENTE FOSCA, TAMANHO OFÍCIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-	PC T	50,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

21	<b>1.008.001.000151</b> CAPA DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4.  Descrição completa: CAPA DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES.-	PC T	120,000
Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
22	<b>1.006.001.000388</b> CLIFE DE AÇO, TAMANHO 2/0.  Descrição completa: CLIFE DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, TAMANHO 2/0, EM CAIXA COM 500 GRAMAS.-	CX	400,000
23	<b>1.006.001.000049</b> CLIFE DE AÇO, TAMANHO 3/0.  Descrição completa: CLIFE DE AÇO, TAMANHO 3/0, PARALELO, NIQUELADO, EM CAIXA COM 500 GRAMAS.-	CX	300,000
24	<b>1.006.001.000228</b> CLIFE DE AÇO, TAMANHO 6/0.  Descrição completa: CLIFE DE AÇO, TAMANHO 6/0, PARALELO, NIQUELADO, EM CAIXA COM 500 GRAMAS.-	CX	300,000
25	<b>1.006.001.000050</b> CLIFE DE AÇO, TAMANHO 8/0.  Descrição completa: CLIFE DE AÇO, TAMANHO 8/0, PARALELO, NIQUELADO, EM CAIXA COM 500 GRAMAS.-	CX	100,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

26	<b>1.006.001.000035</b> COLA LÍQUIDA, BRANCA ESCOLAR.  Descrição completa: COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR, BICO ECONÔMICO LAVÁVEL E ATÓXICA, A BASE DE PVA E ÁGUA NORMAL EM FRASCO COM 35 GRAMAS. 1ª QUALIDADE.-	UN	360,000
<b>Item</b>	<b>Classificação e Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>
27	<b>1.006.001.000034</b> COLA TIPO BASTÃO.  Descrição completa: COLA TIPO BASTÃO MULTIFUNCIONAL, NÃO TÓXICA, EM TUBO COM 10 (DEZ) GRAMAS, FÁCIL APLICAÇÃO IDEAL PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, ESPUMA DE POLIESTIRENO E SIMILARES. TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO.-	UN	800,000
28	<b>1.006.001.000389</b> COLCHETE LATONADO, TAMANHO Nº 7  Descrição completa: CAIXA COM 72 UNIDADES DE COLCHETE LATONADO, TAMANHO Nº 7.-	CX	40,000
29	<b>1.006.001.000223</b> COLCHETE LATONADO, TAMANHO Nº 9.  Descrição completa: CAIXA COM 72 UNIDADES DE COLCHETE LATONADO, TAMANHO Nº 9-	CX	60,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

30	<b>1.006.001.000051</b> <u>COLCHETE LATONADO TAMANHO N° 15.</u>  Descrição completa: CAIXA COM 72 UNIDADES DE COLCHETE LATONADO TAMANHO N° 15.-	CX	30,000
31	<b>1.006.001.000037</b> <u>CORRETIVO LÍQUIDO.</u>  Descrição completa: CORRETIVO LÍQUIDO, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, SEM ODOR, SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 18 ML.-	UN	480,000

<b>Item</b>	<b>Classificação e Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>
32	<b>1.006.001.000038</b> CORRETIVO EM FITA.  Descrição completa: CORRETIVO MICRO TAPE TWIST ROLLER EM FITA, MEDINDO 4,20MM X 12,00M, PARA CORREÇÃO DE TEXTOS. BOA QUALIDADE.-	UN	500,000
33	<b>1.006.002.000252</b> DVD VIRGEM GRAVÁVEL, PADRÃO DVD-R.  Descrição completa: DVD VIRGEM GRAVÁVEL, PADRÃO DVD-R, CAPACIDADE 4.7 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SUPERIOR A 4X. COM 100 UNIDADES.-	UN	500,000
34	<b>1.006.001.000261</b> ELÁSTICO DE LÁTEX, PACOTE DE 1 K.  Descrição completa: ELÁSTICO DE LÁTEX, ALTA RESISTENCIA, CONTENDO 1 KG POR PACOTE.-	PC T	30,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

35	<b>1.006.001.000431</b> ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, TAMANHO A4, COM 4 FUROS.  Descrição completa: ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, TAMANHO A4, COM 4 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12 MICRAS, TRANSPARENTE.-	UN	5.000,000
36	<b>1.008.001.000154</b> ESPIRAL DE 9MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 9 MM PRETO, COM 100 UNIDADES POR PACOTE.-	PC T	30,000
Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
37	<b>1.008.001.000155</b> ESPIRAL DE 12MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 12MM PRETO, COM 100 UNIDADES POR PACOTE.-	PC T	30,000
38	<b>1.008.001.000156</b> ESPIRAL DE 14MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 14mm PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.-	PC T	30,000
39	<b>1.008.001.000157</b> ESPIRAL DE 17MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 17mm PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.-	PC T	30,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

40	<b>1.008.001.000158</b> ESPIRAL DE 20MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 20mm PRETO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-	PC T	30,000
41	<b>1.008.001.000159</b> ESPIRAL DE 25MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 25mm PRETO, PACOTE COM 28 UNIDADES.-	PC T	60,000

<b>Item</b>	<b>Classificação e Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>
42	<b>1.008.001.000160</b> ESPIRAL DE 29MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 29mm PRETO, PACOTE COM 16 UNIDADES.-	PC T	60,000
43	<b>1.008.001.000161</b> ESPIRAL DE 33MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 33mm PRETO, PACOTE COM 12 UNIDADES.-	PC T	60,000
44	<b>1.008.001.000162</b> ESPIRAL DE 45MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 45mm PRETO, PACOTE COM 06 UNIDADES.-	PC T	60,000
45	<b>1.006.001.000053</b> ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA.  Descrição completa: ESTILETE EM AÇO CARBONO, CABO EM PLÁSTICO RÍGI- DO, COM LÂMINA ESTREITA MEDINDO 9MM.-	UN	360,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

46	<b>1.006.001.000095</b> ETIQUETA REF.6180.  Descrição completa: ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER, 25,4MM X 66,7MM, BRANCA, REF.6180, FOLHA TAMANHO CARTA COM 30 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS. ÓTIMA QUALIDADE.-	CX	120,000
Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
47	<b>1.006.001.000098</b> FITA ADESIVA 12MM X 40M.  Descrição completa: FITA ADESIVA TIPO DUREX LARGO DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, EM ROLO MEDINDO 12MM X 40M.-	UN	300,000
48	<b>1.006.001.000099</b> FITA ADESIVA 48MM X 50M.  Descrição completa: FITA ADESIVA EMPACOTADORA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, EM ROLO MEDINDO 48MM X 50M.-	UN	200,000
49	<b>1.006.001.000229</b> FITA ADESIVA CREPE, 18MM X 50M.  Descrição completa: FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, EM ROLO MEDINDO 18mm X 50M.-	UN	200,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

50	<b>1.006.001.000392</b> FITA DUPLA-FACE 18MMX30M. Descrição completa: FITA DUPLA-FACE COM DORSO DE POLIPROPILENO (BI-ORIENTADO) COBERTO EM AMBOS OS LADOS COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SENDO PROTEGIDA POR UM LINER DE PAPEL KRAFT BRANCO LISO E SILICONIZADO DE 0,06MM DE ESPESSURA. ESPESSURA DA FITASEM LINER: 0,07MM. ROLO PLANETÁRIO. MEDINDO 18MMX30M.-	UN	100,000
Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
51	<b>1.006.001.000224</b> GRAMPEADOR, BASE 13 CM.  Descrição completa: GRAMPEADOR ESTRUTURA METÁLICA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, PARA GRAMPOS 26/6, BASE COM 13 CM, CAPACIDADE 20 FOLHAS. ÓTIMA QUALIDADE.-	UN	160,000
52	<b>1.006.001.000055</b> GRAMPEADOR, BASE 20 CM.  Descrição completa: <del>GRAMPEADOR</del> , ESTRUTURA METALICA, BASE 20 CM.-	UN	160,000
53	<b>1.006.001.000432</b> GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.  Descrição completa: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FIXA PAPEL 80MM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.-	UN	5.000,000
54	<b>1.006.001.000059</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MEDINDO 26/6.  Descrição completa: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MEDINDO 26/6, EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.-	CX	200,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

55	<b>1.006.001.000057</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MEDINDO 9/10.  Descrição completa: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MEDINDO 9/10, EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.-	CX	50,000
Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
56	<b>1.006.001.000164</b> LÂMINA PARA ESTILETE, 9M LARG.  Descrição completa: LÂMINA PARA ESTILETE, MODELO ESTREITO, EM AÇO CARBONO, TIPO DESCARTÁVEL, MEDINDO 9MM LARGURA.-	UN	200,000
57	<b>1.006.001.000039</b> LAPIS BORRACHA DE LÁTEX NATURAL.  Descrição completa: LAPIS BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, PARA TINTA E GRAFITE, MEDINDO 170mm. BOA QUALIDADE.-	UN	200,000
58	<b>1.006.001.000041</b> LAPIS PRETO, CORPO HEXAGONAL DE RESINA SEM MADEIRA.  Descrição completa: LAPIS PRETO, CORPO HEXAGONAL DE RESINA SEM MADEIRA, MINA GRAFITE PRETA HB Nº2, RESISTENTE A CHOQUES, APONTADO. COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 170MM. EMBALADO EM CAIXA C/72 UNIDADES. ÓTIMA QUALIDADE.-	UN	6.200,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

59	<b>1.006.001.000108</b> LIVRO ATA, 100 FOLHAS.  Descrição completa: LIVRO ATA CAPA DURA, COR PRETA SEM MARGEM, FORMATO 220 X 320MM, 100 FOLHAS NUMERADAS.-	UN	250,000
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------

<b>Item</b>	<b>Classificação e Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>
60	<b>1.006.001.000308</b> LIVRO ATA, 50 FOLHAS.  Descrição completa: LIVRO ATA CAPA DURA, COR PRETA SEM MARGEM, FORMATO 220X320MM, 50 FOLHAS NUMERADAS-	UN	250,000
61	<b>1.006.001.000067</b> PAPEL ALMAÇO.  Descrição completa: PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E COM MARGEM, EM PAPEL SULFITE, PESANDO 75 G/M <sup>2</sup> , MEDINDO 315mm X 215MM.-	FL	500,000
62	<b>1.006.001.000397</b> PAPEL OPALINE 120 G/M <sup>2</sup> .  Descrição completa: PAPEL OPALINE, TIPO PLUS, 210MM X 297MM, PESANDO 120g/m <sup>2</sup> , NA COR BRANCA OU DIAMANTE, PACOTE COM 50 FOLHAS.-	PC T	400,000
63	<b>1.006.001.000396</b> PAPEL OPALINE 180 G/M <sup>2</sup> .  Descrição completa: PAPEL OPALINE, TIPO PLUS, 210MM X 297MM, PESANDO 180g/m <sup>2</sup> , NA COR BRANCA OU DIAMANTE, PACOTE COM 50 FOLHAS.-	PC T	400,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

64	<b>1.006.001.000072</b> PAPEL VERGÊ (120 G/M <sup>2</sup> ), BRANCO.  Descrição completa: PAPEL VERGÊ, TIPO PLUS, (120 g/m <sup>2</sup> ), NA COR BRANCA, MEDINDO 210mm X 297mm, PESANDO 120 g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 FOLHAS.-	PC T	200,000
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---------

<b>Item</b>	<b>Classificação e Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>
65	<b>1.006.001.000069</b> PAPEL VERGÊ (180 G/M <sup>2</sup> ), COR DIAMANTE.  Descrição completa: PAPEL VERGÊ, TIPO PLUS, (180 g/m <sup>2</sup> ), NA COR DIAMANTE, TIPO PLUS, MEDINDO 210mm X 297mm, PESANDO 180 g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 FOLHAS.-	PC T	200,000
66	<b>1.006.001.000081</b> PASTA COM ABA E ELÁSTICO (AZUL).  Descrição completa: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (AZUL) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , ILHOTES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AZUL.-	UN	600,000
67	<b>1.006.001.000079</b> PASTA COM ABA E ELÁSTICO (BRANCA).  Descrição completa: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (BRANCA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , ILHOTES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, NA COR BRANCA.	UN	600,000
68	<b>1.006.001.000078</b> PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PRETA).  Descrição completa: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PRETA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , ILHOTES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.-	UN	600,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

<b>Item</b>	<b>Classificação e Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>
69	<b>1.006.001.000080</b> PASTA COM ABA E ELÁSTICO (VERDE).  Descrição completa: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (VERDE) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , ILHOTES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERDE.-	UN	600,000
70	<b>1.006.001.000082</b> PASTA COM ABA E ELÁSTICO (VERMELHA).  Descrição completa: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (VERMELHA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , ILHOTES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERMELHA.-	UN	600,000
71	<b>1.006.001.000076</b> PASTA SIMPLES COM FERRAGEM (AZUL).  Descrição completa: PASTA SIMPLES (AZUL) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INTERNA (GRAMPO E TRILHO DE METAL), TAMANHO OFÍCIO, NA COR AZUL.-	UN	800,000
72	<b>1.006.001.000074</b> PASTA SIMPLES COM FERRAGEM (BRANCA).  Descrição completa: PASTA SIMPLES (BRANCA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INTERNA (GRAMPO E TRILHO DE METAL), TAMANHO OFÍCIO, NA COR BRANCA.-	UN	800,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
73	<b>1.006.001.000073</b> PASTA SIMPLES COM FERRAGEM (PRETA).  Descrição completa: PASTA SIMPLES (PRETA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INTERNA (GRAMPO E TRILHO DE METAL), TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.-	UN	800,000
74	<b>1.006.001.000075</b> PASTA SIMPLES COM FERRAGEM (VERDE).  Descrição completa: PASTA SIMPLES (VERDE) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INTERNA (GRAMPO E TRILHO DE METAL), TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERDE.-	UN	800,000
75	<b>1.006.001.000077</b> PASTA SIMPLES COM FERRAGEM (VERMELHA).  Descrição completa: PASTA SIMPLES (VERMELHA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INTERNA (GRAMPO E TRILHO DE METAL), TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERMELHA.-	UN	800,000
76	<b>1.006.001.000110</b> PASTA TIPO POLIONDA, 3 CM.  Descrição completa: PASTA TIPO POLIONDA, COM 3 cm DE ESPESSURA, EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL.-	UN	1.300,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
77	<b>1.006.001.000400</b> PASTA POLIONDA, 5,5CM.  Descrição completa: PASTA POLIONDA, ESPESSURA 5,5CM, EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL.-	UN	300,000
78	<b>1.006.001.000083</b> PASTA SUSPENSA.  Descrição completa: PASTA SUSPENSA, EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INT. FORM. HELICOIDAL, GRAMPO TRILHO, OFÍCIO, PARDA FORMATO DE 240MM X 370MM, COM SUSTENTAÇÃO DE METALCOM PONTEIRAS DE PLÁSTICO.-	UN	1.500,000
79	<b>1.006.001.000062</b> PERFURADOR DE PAPEL, 12 FOLHAS.  Descrição completa: PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE 12 FOLHAS, EM AÇO INOX, COM 02 VAZADORES. BOA QUALIDADE.-	UN	80,000
80	<b>1.006.001.000141</b> PERFURADOR DE PAPEL, 100 FOLHAS.  Descrição completa: PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUIROS, EM FERRO FUNDIDO PINTADO, RESISTENTE, COM BASE A CBO NA COR CINZA CLARO, COM SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES E COM MARGOADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUIROS, PERFURA COM DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE FUIROS DE 80MM. CAPACIDADE DE PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE. FABRICAÇÃO NACIONAL.-	UN	100,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade
81	<b>1.001.001.000220</b> PILHA ALCALINA (AA)-	CTL	160,000
82	<b>1.001.001.000221</b> PILHA ALCALINA (AAA)-	CTL	240,000
83	<b>1.008.002.000380</b> POLASEAL TAMANHO 220X307 (A4).  Descrição completa: POLASEAL TAMANHO 220MM X 307MM (A4). CAIXA COM 50 UNIDADES.-	CX	72,000
84	<b>1.008.002.000381</b> POLASEAL TAMANHO 226X340 (OFÍCIO).  Descrição completa: POLASEAL TAMANHO 226X340 (OFÍCIO). CAIXA COM 50 UNIDADES.-	CX	100,000
85	<b>1.006.001.000084</b> REGISTRADOR AZ OFÍCIO, LOMBRO LARGO.-	UN	200,000
86	<b>1.006.001.000045</b> RÉGUA DE PLASTICO CRISTAL, 30 CM.  Descrição completa: RÉGUA DE PLASTICO CRISTAL, ENVELOPADA, MEDINDO 30 cm, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO.-	UN	200,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

<b>Item</b>	<b>Classificação e Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>
87	<b>1.006.001.000046</b> RÉGUA DE PLÁSTICO CRISTAL, 50 CM.  Descrição completa: RÉGUA DE PLÁSTICO CRISTAL, ENVELOPADA, MEDINDO 50 cm, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO.-	UN	150,000
88	<b>1.006.001.000065</b> SUPORTE PARA FITA ADESIVA.  Descrição completa: SUPORTE PARA FITA ADESIVA COM LARGURA DE 12MM, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA EM AÇO INOX.-	UN	100,000
89	<b>1.006.001.000066</b> TESOURA PARA USO GERAL.  Descrição completa: TESOURA PARA USO GERAL, 7" OU 8", LÂMINAS EM AÇO INOX 2,5mm DUREZA 50 A 53 HRC, COM PARAFUSO EM AÇO REVESTIDOCOM BUCHA DE NYLON, CABOS DE POLIPROPILENO ANATÔMICO, COM ACABAMENTO BRILHO ESPELHO.-	UN	150,000



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**PROCESSO N.º 100/2016**



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## ANEXO II

### MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Ref. Processo: 100/2016

Pregão: n.º XXX/2016

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ 00.000.000/0000-00

Endereço completo

CEP.

Telefones e/ou fax

e-mail

Item	Classificação e Descrição	UN	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>1.006.001.000024</b> ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL  Descrição completa: ALMOFADA PARA CARIMBO COM ENTINTAMENTO NA COR AZUL, TAMANHO 12 CM X 8 CM, EM ESTOJO DE PLÁSTICO COM TAMPA DE METAL, ALMOFADA DE FELTRO.-	UN	60,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

2	<b>1.006.001.000026</b> APONTADOR PARA LÁPIS.  Descrição completa: APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO TEM- PERADO COM ALTA RE- SISTÊNCIA, EXCELENTE FIO DE CORTE, GAR- ANTINDO ÓTIMA APONTA- BILIDADE, COM COLETOR VERTICAL.-	UN	300,000			
3	<b>1.006.001.000085</b> BLOCO DE PAPEL AUTO- ADESIVA, 38MM X 50MM.  Descrição completa: BLOCO DE PAPEL RECADO AUTO-ADESIVA, COR AMA- RELA, MEDINDO 38mm X 50mm, TIPO REMOVÍVEL, CONTENDO 100 FOLHAS POR BLOCO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS	BL	600,000			
4	<b>1.006.001.000404</b> BLOCO DE PAPEL AUTO ADESIVA, 76MM X 102MM.  Descrição completa: BLOCO DE PAPEL RECADO AUTO ADESIVA, COR AMA- RELA, MEDINDO 76MM X 102MM, TIPO REMOVÍVEL, CONTENDO 100 FOLHAS POR BLOCO.-	BL	300,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

5	<b>1.006.001.000086</b> BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA.  Descrição completa: BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 01 VIA, EM PAPEL ACETINADO, PESANDO ENTRE 60 E 65 g/m², MEDINDO 57MM X 30M, NA COR BRANCA.-	UN	300,000			
6	<b>1.006.001.000429</b> BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, BRANCA.  Descrição completa: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, MACIA, ESCOLAR, NÚMERO 40 BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 40 UNIDADES.-	UN	6.000,000			
7	<b>1.006.001.000430</b> BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, PARA GRAFITE E TINTA.  Descrição completa: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, PARA GRAFITE E TINTA, EXCELENTE APAGABILIDADE. RETANGULAR, NÚMERO 12, BICOLOR AZUL/VERMELHA. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 40 UNIDADES.-	UN	6.000,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

8	<b>1.006.001.000291</b>  CADERNO, CAPA DURA  Descrição completa: CADERNO, CAPA DURA, ESPIRAL, 96 FOLHAS, TA- MANHO UNIVERSITÁRIO.-	UN	500,000			
9	<b>1.006.001.000088</b>  CAIXA DE ARQUIVO MOR- TO (AZUL).  Descrição completa: CAIXA DE ARQUIVO MOR- TO, POLIPROPILENO COR- RUGADO, TIPO "PO- LIONDA", NA COR AZUL, MEDINDO 360CM X 250CM X 135CM. ACONDICIONA- DAS EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES.-	UN	600,000			
10	<b>1.006.001.000305</b>  CAIXA DE ARQUIVO MORTO (VERDE).  Descrição completa: CAIXA DE ARQUIVO MORTO, POLIPRO- PILENO CORRUGADO, TIPO "POLIONDA", NA COR VERDE, MEDINDO 360CM X 250CM X 135CM, ACONDICIONA- DAS EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES.-	UN	600,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

11	<b>1.006.001.000386</b> CAIXA DE ARQUIVO MOR- TO (VERMELHA).  Descrição completa: CAIXA DE ARQUIVO MOR- TO, POLIPROPILENO COR- RUGADO, TIPO "PO- LIONDA", NA COR VER- MELHA, MEDINDO 360CM X 250CM X 135CM, ACONDI- CIONADAS EM EM- BALAGENS COM 25 UNI- DADES.-	UN	600,000			
12	<b>1.006.001.000027</b> CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL).  Descrição completa: CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1.0MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TINTA DE QUALIDADE NA COR AZUL, CORPO HEXAG- ONAL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TAMP A E PLUG NA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO 11540, ES- FERA DE TUNGSTÊNIO, DU- RABILIDADE ATÉ 2 KM DE COMPRIMENTO DE ESCRI- TA. EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CON- TENDO O SELO DO INMET- RO E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.-	UN	8.000,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

13	<b>1.006.001.000028</b> CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA).  Descrição completa: CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1.0MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TINTA DE QUALIDADE NA COR PRETA, CORPO HEX- AGONAL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TAMPA E PLUG NA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO 11540, ES- FERA DE TUNGSTÊNIO, DU- RABILIDADE ATÉ 2 KM DE COMPRIMENTO DE ESCRI- TA. EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CON- TENDO O SELO DO INMET- RO E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.-	UN	4.000,00			
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----------	--	--	--



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

14	<p><b>1.006.001.000029</b> CANETA ESFEROGRÁFICA (VERMELHA).</p> <p>Descrição completa: CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1.0MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TINTA DE QUALIDADE NA COR VERMELHA, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TAMP A E PLUG NA MESMA COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO 11540, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DURABILIDADE ATÉ 2 KM DE COMPRIMENTO DE ESCRITA. EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO O SELO DO INMETRO E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.-</p>	UN	3.000,00			
15	<p><b>1.006.002.000204</b> CANETA PARA ESCREVER EM CD (PRETA).</p> <p>Descrição completa: CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER 2.0MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE A ÁGUA, ESCRITA COM 0,5MM, IDEAL PARA CD, DVD, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA COR PRETA.-</p>	UN	120,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

16	<b>1.006.001.000030</b> CANETA SALIENTADORA DE TEXTO (AMARELA).  Descrição completa: CANETA SALIENTADORA DE TEXTO, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, GRIP EMBORRACHADO (TEXTURIZADO), PONTA CHANFRADA RESISTENTE, PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA DE 3,6MM OU SUBLINHAR COM LINHA FINA DE 1,0MM, DESTACA EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA. COR AMARELA. ALTA QUALIDADE.-	UN	720,000			
17	<b>1.006.001.000032</b> CANETA SALIENTADORA DE TEXTO (LARANJA).  Descrição completa: CANETA SALIENTADORA DE TEXTO, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, GRIP EMBORRACHADO (TEXTURIZADO), PONTA CHANFRADA RESISTENTE, PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA DE 3,6MM OU SUBLINHAR COM LINHA FINA DE 1,0MM, DESTACA EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA. COR LARANJA. ALTA QUALIDADE.-	UN	240,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

18	<b>1.006.001.000031</b> CANETA SALIENTADORA DE TEXTO (VERDE).  Descrição completa: CANETA SALIENTADORA DE TEXTO, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, GRIP EM-BORRACHADO (TEXTURIZADO), PONTA CHANFRADA RESISTENTE, PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA DE 3,6MM OU SUBLINHAR COM LINHA FINA DE 1,0MM, DESTACA EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA. COR VERDE. ALTA QUALIDADE.	UN	240,000			
19	<b>1.008.001.000149</b> CAPA DE PVC, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO.  Descrição completa: CAPA DE PVC, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-	PCT	50,000			
20	<b>1.008.001.000150</b> CAPA DE PVC, TRANSPARENTE FOSCA, TAMANHO OFÍCIO.  Descrição completa: CAPA DE PVC, TRANSPARENTE FOSCA, TAMANHO OFÍCIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-	PCT	50,000			
21	<b>1.008.001.000151</b> CAPA DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4.  Descrição completa: CAPA DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES.-	PCT	120,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

22	<b>1.006.001.000388</b> CLIQUE DE AÇO, TAMANHO 2/0.  Descrição completa: CLIQUE DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, TAMANHO 2/0, EM CAIXA COM 500 GRAMAS.-	CX	400,000			
23	<b>1.006.001.000049</b> CLIQUE DE AÇO, TAMANHO 3/0.  Descrição completa: CLIQUE DE AÇO, TAMANHO 3/0, PARALELO, NIQUELADO, EM CAIXA COM 500 GRAMAS.-	CX	300,000			
24	<b>1.006.001.000228</b> CLIQUE DE AÇO, TAMANHO 6/0.  Descrição completa: CLIQUE DE AÇO, TAMANHO 6/0, PARALELO, NIQUELADO, EM CAIXA COM 500 GRAMAS.-	CX	300,000			
25	<b>1.006.001.000050</b> CLIQUE DE AÇO, TAMANHO 8/0.  Descrição completa: CLIQUE DE AÇO, TAMANHO 8/0, PARALELO, NIQUELADO, EM CAIXA COM 500 GRAMAS.-	CX	100,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

26	<b>1.006.001.000035</b> COLA LÍQUIDA, BRANCA ESCOLAR.  Descrição completa: COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR, BICO ECONÔMICO LAVÁVEL E ATÓXICA, A BASE DE PVA E ÁGUA NORMAL EM FRASCO COM 35 GRAMAS. 1ª QUALIDADE.-	UN	360,000			
27	<b>1.006.001.000034</b> COLA TIPO BASTÃO.  Descrição completa: COLA TIPO BASTÃO MULTIFUNCIONAL, NÃO TÓXICA, EM TUBO COM 10 (DEZ) GRAMAS, FÁCIL APLICAÇÃO IDEAL PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, ESPUMA DE POLIESTIRENO E SIMILARES. TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO.-	UN	800,000			
28	<b>1.006.001.000389</b> COLCHETE LATONADO, TAMANHO Nº 7  Descrição completa: CAIXA COM 72 UNIDADES DE COLCHETE LATONADO, TAMANHO Nº 7.-	CX	40,000			
29	<b>1.006.001.000223</b> COLCHETE LATONADO, TAMANHO Nº 9.  Descrição completa: CAIXA COM 72 UNIDADES DE COLCHETE LATONADO, TAMANHO Nº 9-	CX	60,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

30	<b>1.006.001.000051</b> COLCHETE LATONADO TAMANHO Nº 15.  Descrição completa: CAIXA COM 72 UNIDADES DE COLCHETE LATONADO TAMANHO Nº 15.-	CX	30,000			
31	<b>1.006.001.000037</b> CORRETIVO LÍQUIDO.  Descrição completa: CORRETIVO LÍQUIDO, PA- RA APLICAÇÃO EM PAPEL, À BASE DE ÁGUA, ATÓXI- CO, SEM ODOR, SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 18 ML.-	UN	480,000			
32	<b>1.006.001.000038</b> CORRETIVO EM FITA.  Descrição completa: CORRETIVO MICRO TAPE TWIST ROLLER EM FITA, MEDINDO 4,20MM X 12,00M, PARA CORREÇÃO DE TEX- TOS. BOA QUALIDADE.-	UN	500,000			
33	<b>1.006.002.000252</b> DVD VIRGEM GRAVÁVEL, PADRÃO DVD-R.  Descrição completa: DVD VIRGEM GRAVÁVEL, PADRÃO DVD-R, CAPACI- DADE 4.7 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SUPERIOR A 4X. COM 100 UNIDADES.-	UN	500,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

34	<b>1.006.001.000261</b> ELÁSTICO DE LÁTEX, PACOTE DE 1 K.  Descrição completa: ELÁSTICO DE LÁTEX, ALTA RESISTENCIA, CONTENDO 1 KG POR PACOTE.-	PCT	30,000			
35	<b>1.006.001.000431</b> ENVELOPE PLÁSTICO PA- RA PASTA CATÁLOGO, TA- MANHO A4, COM 4 FUROS.  Descrição completa: ENVELOPE PLÁSTICO PA- RA PASTA CATÁLOGO, TA- MANHO A4, COM 4 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12 MICRAS, TRANS- PARENTE.-	UN	5.000,000			
36	<b>1.008.001.000154</b> ESPIRAL DE 9MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 9 MM PRETO, COM 100 UNIDADES POR PACOTE.-	PCT	30,000			
37	<b>1.008.001.000155</b> ESPIRAL DE 12MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 12MM PRETO, COM 100 UNIDADES POR PACOTE.-	PCT	30,000			
38	<b>1.008.001.000156</b> ESPIRAL DE 14MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 14mm PRETO, PACOTE COM 100 UNI- DADES.-	PCT	30,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

39	<b>1.008.001.000157</b> ESPIRAL DE 17MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 17mm PRETO, PACOTE COM 100 UNI- DADES.-	PCT	30,000			
40	<b>1.008.001.000158</b> ESPIRAL DE 20MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 20mm PRETO, PACOTE COM 50 UNI- DADES.-	PCT	30,000			
41	<b>1.008.001.000159</b> ESPIRAL DE 25MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 25mm PRETO, PACOTE COM 28 UNI- DADES.-	PCT	60,000			
42	<b>1.008.001.000160</b> ESPIRAL DE 29MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 29mm PRETO, PACOTE COM 16 UNI- DADES.-	PCT	60,000			
43	<b>1.008.001.000161</b> ESPIRAL DE 33MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 33mm PRETO, PACOTE COM 12 UNI- DADES.-	PCT	60,000			
44	<b>1.008.001.000162</b> ESPIRAL DE 45MM.  Descrição completa: ESPIRAL DE 45mm PRETO, PACOTE COM 06 UNI- DADES.-	PCT	60,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

45	<b>1.006.001.000053</b> ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA.  Descrição completa: ESTILETE EM AÇO CARBONO, CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM LÂMINA ESTREITA MEDINDO 9MM.-	UN	360,000			
46	<b>1.006.001.000095</b> ETIQUETA REF.6180.  Descrição completa: ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER, 25,4MM X 66,7MM, BRANCA, REF.6180, FOLHA TAMANHO CARTA COM 30 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS. ÓTIMA QUALIDADE.-	CX	120,000			
47	<b>1.006.001.000098</b> FITA ADESIVA 12MM X 40M.  Descrição completa: FITA ADESIVA TIPO DUREX LARGO DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, EM ROLO MEDINDO 12MM X 40M.-	UN	300,000			
48	<b>1.006.001.000099</b> FITA ADESIVA 48MM X 50M.  Descrição completa: FITA ADESIVA EMPACOTADORA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, EM ROLO MEDINDO 48MM X 50M.-	UN	200,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

49	<b>1.006.001.000229</b> FITA ADESIVA CREPE,18MM X 50M.  Descrição completa: FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, EM ROLO ME- DINDO 18mm X 50M.-	UN	200,000			
50	<b>1.006.001.000392</b> FITA DUPLA-FACE 18MMX30M.  Descrição completa: FITA DUPLA-FACE COM DORSO DE POLIPRO- PILENO (BI-ORIENTADO) COBERTO EM AMBOS OS LADOS COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SENDO PROTEGIDA POR UM LINER DE PAPEL KRAFT BRANCO LISO E SILICONIZADO DE 0,06MM DE ESPESSURA. ESPESSURA DA FITASEM LINER: 0,07MM. ROLO PLANETÁRIO. MEDINDO 18MMX30M.-	UN	100,000			
51	<b>1.006.001.000224</b> GRAMPEADOR, BASE 13 CM.  Descrição completa: GRAMPEADOR ESTRUTURA METÁLICA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, PA- RA GRAMPOS 26/6, BASE COM 13 CM, CAPACIDADE 20 FOLHAS. ÓTIMA QUALI- DADE.-	UN	160,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

52	<b>1.006.001.000055</b> GRAMPEADOR, BASE 20 CM.  Descrição completa: GRAMPEADOR, ESTRUTURA METALICA, BASE 20 CM.-	UN	160,000			
53	<b>1.006.001.000432</b> GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.  Descrição completa: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FIXA PAPEL 80MM EM PACOTE COM 50 UNIDADES.-	UN	5.000,000			
54	<b>1.006.001.000059</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MEDINDO 26/6.  Descrição completa: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MEDINDO 26/6, EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.-	CX	200,000			
55	<b>1.006.001.000057</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MEDINDO 9/10.  Descrição completa: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MEDINDO 9/10, EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.-	CX	50,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

56	<b>1.006.001.000164</b> LÂMINA PARA ESTILETE, 9M LARG.  Descrição completa: LÂMINA PARA ESTILETE, MODELO ESTREITO, EM AÇO CARBONO, TIPO DES- CARTÁVEL, MEDINDO 9MM LARGURA.-	UN	200,000			
57	<b>1.006.001.000039</b> LAPIS BORRACHA DE LÁTEX NATURAL.  Descrição completa: LAPIS BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, PARA TINTA E GRAFITE, MEDINDO 170mm. BOA QUALIDADE.-	UN	200,000			
58	<b>1.006.001.000041</b> LAPIS PRETO, CORPO HEXAGONAL DE RESINA SEM MADEIRA.  Descrição completa: LAPIS PRETO, CORPO HEXAGONAL DE RESINA SEM MADEIRA, MINA GRAFITE PRETA HB Nº2, RESISTENTE A CHOQUES, APONTADO. COMPRIMEN- TO DE APROXIMADAMENTE 170MM. EMBALADO EM CAIXA C/72 UNIDADES. ÓTIMA QUALIDADE.-	UN	6.200,000			
59	<b>1.006.001.000108</b> LIVRO ATA, 100 FOLHAS.  Descrição completa: LIVRO ATA CAPA DURA, COR PRETA SEM MARGEM, FORMATO 220 X 320MM, 100 FOLHAS NUMERADAS.-	UN	250,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

60	<b>1.006.001.000308</b> LIVRO ATA, 50 FOLHAS.  Descrição completa: LIVRO ATA CAPA DURA, COR PRETA SEM MARGEM, FORMATO 220X320MM, 50 FOLHAS NUMERADAS-	UN	250,000			
61	<b>1.006.001.000067</b> PAPEL ALMAÇO.  Descrição completa: PAPEL ALMAÇO COM PAU- TA E COM MARGEM, EM PAPEL SULFITE, PESANDO 75 G/M <sup>2</sup> , MEDINDO 315mm X 215MM.-	FL	500,000			
62	<b>1.006.001.000397</b> PAPEL OPALINE 120 G/M <sup>2</sup> .  Descrição completa: PAPEL OPALINE, TIPO PLUS, 210MM X 297MM, PESANDO 120g/m <sup>2</sup> , NA COR BRANCA OU DIAMANTE, PACOTE COM 50 FOLHAS.-	PCT	400,000			
63	<b>1.006.001.000396</b> PAPEL OPALINE 180 G/M <sup>2</sup> .  Descrição completa: PAPEL OPALINE, TIPO PLUS, 210MM X 297MM, PESANDO 180g/m <sup>2</sup> , NA COR BRANCA OU DIAMANTE, PACOTE COM 50 FOLHAS.-	PCT	400,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

64	<b>1.006.001.000072</b> PAPEL VERGÊ (120 G/M <sup>2</sup> ), BRANCO.  Descrição completa: PAPEL VERGÊ, TIPO PLUS, (120 g/m <sup>2</sup> ), NA COR BRANCA, MEDINDO 210mm X 297mm, PESANDO 120 g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 FOLHAS.-	PCT	200,000			
65	<b>1.006.001.000069</b> PAPEL VERGÊ (180 G/M <sup>2</sup> ), COR DIAMANTE.  Descrição completa: PAPEL VERGÊ, TIPO PLUS, (180 g/m <sup>2</sup> ), NA COR DIA- MANTE, TIPO PLUS, ME- DINDO 210mm X 297mm, PESANDO 180 g/m <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 FOLHAS.-	PCT	200,000			
66	<b>1.006.001.000081</b> PASTA COM ABA E ELÁSTICO (AZUL).  Descrição completa: PASTA COM ABA E ELÁSTI- CO (AZUL) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , ILHOTES DE MET- AL, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AZUL.-	UN	600,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

67	<b>1.006.001.000079</b> PASTA COM ABA E ELÁSTICO (BRANCA).  Descrição completa: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (BRANCA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , ILHOTES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, NA COR BRANCA.	UN	600,000			
68	<b>1.006.001.000078</b> PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PRETA).  Descrição completa: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PRETA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , ILHOTES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.-	UN	600,000			
69	<b>1.006.001.000080</b> PASTA COM ABA E ELÁSTICO (VERDE).  Descrição completa: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (VERDE) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , ILHOTES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERDE.-	UN	600,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

70	<b>1.006.001.000082</b> PASTA COM ABA E ELÁSTICO (VERMELHA).  Descrição completa: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (VERMELHA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 280 g/m <sup>2</sup> , ILHOTES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERMELHA.-	UN	600,000			
71	<b>1.006.001.000076</b> PASTA SIMPLES COM FERRAGEM (AZUL).  Descrição completa: PASTA SIMPLES (AZUL) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INTERNA (GRAMPO E TRILHO DE METAL), TAMANHO OFÍCIO, NA COR AZUL.-	UN	800,000			
72	<b>1.006.001.000074</b> PASTA SIMPLES COM FERRAGEM (BRANCA).  Descrição completa: PASTA SIMPLES (BRANCA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INTERNA (GRAMPO E TRILHO DE METAL), TAMANHO OFÍCIO, NA COR BRANCA.-	UN	800,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

73	<b>1.006.001.000073</b> PASTA SIMPLES COM FERRAGEM (PRETA).  Descrição completa: PASTA SIMPLES (PRETA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INTERNA (GRAMPO E TRILHO DE METAL), TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.-	UN	800,000			
74	<b>1.006.001.000075</b> PASTA SIMPLES COM FERRAGEM (VERDE).  Descrição completa: PASTA SIMPLES (VERDE) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INTERNA (GRAMPO E TRILHO DE METAL), TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERDE.-	UN	800,000			
75	<b>1.006.001.000077</b> PASTA SIMPLES COM FERRAGEM (VERMELHA).  Descrição completa: PASTA SIMPLES (VERMELHA) DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290 g/m <sup>2</sup> , COM FERRAGEM INTERNA (GRAMPO E TRILHO DE METAL), TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERMELHA.-	UN	800,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

76	<b>1.006.001.000110</b> PASTA TIPO POLIONDA, 3 CM.  Descrição completa: PASTA TIPO POLIONDA, COM 3 cm DE ESPESSURA, EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL.-	UN	1.300,000			
77	<b>1.006.001.000400</b> PASTA POLIONDA, 5,5CM.  Descrição completa: PASTA POLIONDA, ESPESURA 5,5CM, EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL.-	UN	300,000			
78	<b>1.006.001.000083</b> PASTA SUSPensa.  Descrição completa: PASTA SUSPensa, EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO, PESANDO 280 g/m², COM FERRAGEM INT. FORM. HELICOIDAL, GRAMPO TRILHO, OFÍCIO, PARDA FORMATO DE 240MM X 370MM, COM SUSTENTAÇÃO DE METALCOM PONTEIRAS DE PLÁSTICO.-	UN	1.500,000			
79	<b>1.006.001.000062</b> PERFURADOR DE PAPEL, 12 FOLHAS.  Descrição completa: PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE 12 FOLHAS, EM AÇO INOX, COM 02 VAZADORES. BOA QUALIDADE.-	UN	80,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

80	<b>1.006.001.000141</b> PERFURADOR DE PAPEL, 100 FOLHAS.  Descrição completa: PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, EM FERRO FUNDI- DO PINTADO, RESISTENTE, COM BASE A CBO NA COR CINZA CLARO, COM SISTE- MA DE ESVAZIAR CON- FETES E COM MAR- GOADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, PERFURA COM DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE FUROS DE 80MM. CAPACIDADE DE PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE. FABRI- CAÇÃO NACIONAL.-	UN	100,000			
81	<b>1.001.001.000220</b> PILHA ALCALINA (AA)-	CTL	160,000			
82	<b>1.001.001.000221</b> PILHA ALCALINA (AAA)-	CTL	240,000			
83	<b>1.008.002.000380</b> POLASEAL TAMANHO 220X307 (A4).  Descrição completa: POLASEAL TAMANHO 220MM X 307MM (A4). CAIXA COM 50 UNIDADES.-	CX	72,000			
84	<b>1.008.002.000381</b> POLASEAL TAMANHO 226X340 (OFÍCIO).  Descrição completa: POLASEAL TAMANHO 226X340 (OFÍCIO). CAIXA COM 50 UNIDADES.-	CX	100,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

85	<b>1.006.001.000084</b> REGISTRADOR AZ OFÍCIO, LOMBRO LARGO.-	UN	200,000			
86	<b>1.006.001.000045</b> RÉGUA DE PLASTICO CRISTAL, 30 CM.  Descrição completa: RÉGUA DE PLASTICO CRISTAL, ENVELOPADA, MEDINDO 30 cm, TRANS- PARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO.-	UN	200,000			
87	<b>1.006.001.000046</b> RÉGUA DE PLÁSTICO CRISTAL, 50 CM.  Descrição completa: RÉGUA DE PLÁSTICO CRISTAL, ENVELOPADA, MEDINDO 50 cm, TRANS- PARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO.-	UN	150,000			
88	<b>1.006.001.000065</b> SUPORTE PARA FITA ADESIVA.  Descrição completa: SUPORTE PARA FITA ADESIVA COM LARGURA DE 12MM, BASE ANTIDER- RAPANTE, LÂMINA EM AÇO INOX.-	UN	100,000			



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

89	<b>1.006.001.000066</b> TESOURA PARA USO GERAL.  Descrição completa: TESOURA PARA USO GERAL, 7" OU 8", LÂMINAS EM AÇO INOX 2,5mm DUREZA 50 A 53 HRC, COM PARAFUSO EM AÇO REVESTIDOCOM BUCHA DE NYLON, CABOS DE POLIPROPILENO ANATÔMICO, COM ACABAMENTO BRILHO ESPELHO.-	UN	150,000			
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------	--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 0,00 (...).

#### OBSERVAÇÕES:

- 1 - Declaro que os produtos ofertados obedecem a todas as condições estabelecidas no ANEXO I do Pregão n° XXX/2015, responsabilizando-se a licitante, pela veracidade desta informação;
- 2 - Declaro que aceito todas as disposições contidas no Edital do referido Pregão e seus Anexos;
- 3 - Declaro que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ dias.

Obs.: (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes)

xxxxxxxxxx, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura e identificação do proponente ou de seu representante legal.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## ANEXO III

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº 003/2016

Processo nº 100/2016

### CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL

Em cumprimento às exigências do Edital do Pregão nº XXX/2016, credenciamos junto a Câmara Municipal de Guarujá, o (a) Sr (a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliado a \_\_\_\_\_ ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Data e local

Nome da empresa e assinatura do representante legal e seu respectivo cargo e nº de documento.

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## ANEXO IV

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº 003/2016

Processo nº 100/2016

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Vimos pela presente apresentar a V. S<sup>a</sup>. nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, sob as penas da Lei, especialmente a prevista pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Data e local

Nome da empresa e assinatura do representante legal

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## ANEXO V

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº 003/2016

Processo nº 100/2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE  
(Lei Complementar 123/06)

A

Empresa

\_\_\_\_\_, CNPJ/MF n°

\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, por seu representante legal, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarujá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal).



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## ANEXO VI

A  
CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
Pregão Presencial nº 0032016  
Processo nº 100/2016

## DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do PREGÃO N.º XXX/2014, da Câmara Municipal de Guarujá, DECLARO, sob as penas da lei, de que após a emissão do Certificado de Registro Cadastral, não ocorreu fato superveniente impeditivo contra sua habilitação.

Guarujá, de de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## ANEXO VII

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº 003/2016

Processo nº 100/2016

## DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do PREGÃO N.º XXX/2015, da Câmara Municipal de Guarujá, DECLARO, sob as penas da lei, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação.

Guarujá, de de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## ANEXO VIII

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº 003/2016

Processo nº 100/2016

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, interessada em participar do processo licitatório acima epigrafado, da \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei que, a \_\_\_\_\_, não descumpre as proibições quanto à utilização de mão-de-obra infantil, menor de 16 anos, bem como não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e local

\_\_\_\_\_  
(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## ANEXO IX

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO Nº XXX/2016**

**PROCESSO Nº 100/2016**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos XX (...) dias do mês de XXXXXXXXXXXX do ano de 2016, a Câmara Municipal de Guarujá, através da Comissão Permanente de Pregões, designada pela Portaria nº 085/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão nº XXX/2016, que objetiva aquisição de materiais de escritório para o Legislativo, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto nº 3.931, de 19/12/2001.

#### CLAÚSULA I - DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** tem por finalidade a aquisição de materiais de escritório para o Legislativo, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do presente Edital e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

#### CLAÚSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Guarujá não será obrigada a firmar as contratações que



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931/01, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

## CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº XXX/2016.

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
GRUPO 01						
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Licitante 1	Licitante 2	Licitante 3
1	Unidade	000				
2	Unidade	000				



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

3	Unidade	000				
4	Unidade	000				
TOTAL GLOBAL DO GRUPO						

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° XXX/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão n° XXX/2016, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

## **CLAUSULA VI – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos produtos, à Diretoria de Finanças da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, desde que a adjudicatária tenha apresentado os demais documentos necessários.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

## CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

Se os produtos não forem aceitos, devido a defeitos de qualquer natureza ou por não atenderem às especificações mínimas do Edital, que não for culpa da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, deverá o adjudicatário substituí-los dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação da recusa, sob pena de sujeitar-se à aplicação de multa, nos termos da seção 14 do presente edital

## CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fi-



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

xadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega do produto ou quaisquer outras irregularidades, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades, nos termos do Ato da Presidência nº 003/2003 e Resolução 023/2008:

Advertência;

Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato pelo atraso na entrega dos produtos ou na prestação da garantia, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nesta seção será o valor original reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) até a data de aplicação da penalidade.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

Se o pagamento das multas referidas nesta seção não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua respectiva notificação, sua cobrança será efetuada judicialmente.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

A aplicação de quaisquer sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa da contratada.

As multas referidas nesta seção poderão ser descontadas no pagamento.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

## **CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

## **CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento de material, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

## **CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

## **CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarujá.

A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo requisitante.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PROCESSO N.º 100/2016

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarujá, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem Clayton Pessoa de Melo Lourenço \_\_\_\_\_, Pregoeiro, Alexandre de Souza Lourenço Rocha \_\_\_\_\_, Membro da Equipe de Apoio, João Carlos Rodrigues \_\_\_\_\_, Membro da Equipe de Apoio, Fulano de Tal \_\_\_\_\_, representante da empresa Beltrano de Tal Ltda., Fulano de Tal \_\_\_\_\_, representante da empresa Beltrano de Tal Ltda. e Fulano de Tal \_\_\_\_\_, representante da empresa Beltrano de Tal Ltda. e Fulano de Tal \_\_\_\_\_, representante da empresa Beltrano de Tal Ltda.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*